

**ATA Nº 10/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DE 20 DE MAIO DE 2019**

----- No dia vinte de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Pedro Miguel Santana Cepeda, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse correr o risco de se tornar repetitiva, mas pela positiva, teria que fazer menção novamente a mais uma prova do XL Extreme de Lagares que, como todos os anos, correu maravilhosamente bem. Sabe que contou com o apoio da Câmara Municipal e quis deixar uma palavra de apreço a todas as associações e pessoas, principalmente da zona de Lagares que sempre se associaram e deram o seu melhor para que aquela prova tivesse os resultados que dignificasse o nome de Lagares e Penafiel por todo o mundo. Todos os anos se superam e todos os anos a prova está melhor, com mais adeptos, mais praticantes e mais aficionados que se deslocam ao Concelho para poderem assistir à prova. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse também querer deixar duas notas recorrentes, mas que valem a pena. Uma era em relação ao ponto de situação relativamente à possibilidade de uma rotunda à saída da A4, incentivando o Senhor Presidente a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que haja ali uma solução, quer seja com a rotunda, com semáforos ou qualquer outra, uma vez que os acidentes continuam a ser praticamente diários. A outra era relativa àquilo que já havia ali falado acerca da nova forma dos passes sociais e do fluxo que está a acontecer na estação de Penafiel. Fez ali uma visita no âmbito da campanha eleitoral, verificando que o que dizem as pessoas responsáveis pela estação e os próprios funcionários é

que houve uma quebra de cerca de setenta por cento. Compreende que a negociação está a ser feita pela CIM, mas considera importante que a Câmara de Penafiel é a que tem maior interesse naquela matéria. Considera que o facto de levarem o assunto a reunião de Câmara será um bom argumento para ajudar a CIM a levar aquele dossier a bom porto. Se antes Penafiel tinha o problema de estacionamento com os carros estacionados na via pública, uma vez que o parque existente não era suficiente, agora é Paredes que o tem. Este facto também não é bom para a CP porque também não lhe deve interessar ter um parque a abarrotar e a cerca de três ou quatro quilómetros ter outro vazio. Segundo informação tida ali, para a obra de construção do novo parque de estacionamento já tinham sido adquiridos os terrenos necessários e a mesma adjudicada, o que seria também prejudicial para a Câmara de Penafiel. Considera que a Câmara de Penafiel deverá liderar o processo para que os penafidelenses e todos os que diariamente usam aquela estação, tenham o passe. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse recordar-se que, entre meados e final de 2014, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram à Câmara Municipal uma proposta, exortando para a possibilidade de o Município adquirir uma viatura de tipologia autoescada e coloca-la à disposição das corporações de bombeiros, integrando aquele equipamento o dispositivo distrital em matéria de segurança. Queria agora reforçar aquele pedido, tanto mais que havia ocorrido alterações recentes à legislação que permitiam agora que as Câmaras Municipais suportem aquele tipo de equipamento. Mesmo que não tivessem ocorrido aquelas alterações, havendo vontade e disponibilidade financeira, a Câmara Municipal poderia sempre fazê-lo. Considera que a aquisição daquele equipamento seria uma mais-valia para as corporações dos bombeiros. Penafiel tem sido pioneiro e alvo de elogios por parte do Presidente da Liga dos Bombeiros, Comandante Marta Soares, pelo facto de estar na vanguarda ao nível do apoio social dado aos bombeiros mas, naquele particular, aquela é uma carência que existe. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas dizendo que, relativamente ao Extreme XL de Lagares, se congratulam com o sucesso que aquela prova está a ter e a circunstância de no ano anterior ter sido transmitida através do canal da Red Bull deu-lhe uma visibilidade muito maior, tendo certamente contribuído para que no corrente ano a prova pudesse contar com um *sponser* internacional, a Toyota, que patrocinou o evento com um valor muito significativo, o que permitiu fazer mais e melhor. Isso é bom, porque dá mais visibilidade ao território de Penafiel, que aparece internacionalmente com um território onde a competição de alto nível também acontece. -----

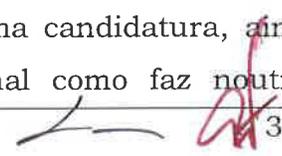
----- Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Fernando Malheiro, disse que a rotunda à saída da A4 é um assunto que estão a trabalhar. Recentemente estiveram em contacto com as Infraestruturas de Portugal, mais concretamente o IMTT na sua função de entidade reguladora para que possa articular a relação daquele instituto com a Brisa e avançar com uma solução. A Câmara Municipal de Penafiel nunca se colocou de fora e sempre mostrou disponibilidade para assumir o seu papel e contribuir da forma mais adequada, tendo já sido elaborado mais do que um projeto para aquele efeito. Acredita que aquele problema vai acabar por ter uma resolução e concorda que é necessário resolvê-lo rapidamente.-----

----- No que diz respeito à quebra de utilizadores da estação de Penafiel, repetindo o que já havia ali dito, na Assembleia Municipal e em outras circunstâncias, disse que o PART foi uma boa ideia pessimamente concretizada. Houve demasiado frenesim ao anunciar a medida, sem cuidar de acautelar primeiramente todas as questões que era necessário resolver. Felizmente o protocolo está já assinado mas muito por via de ter estado com o Presidente da CIM e co o Secretário Executivo numa reunião com o Ministro das Infraestruturas, uma vez que a CP estava a criar um bloqueio imenso, prestando ainda um mau serviço porque estava a dar informações erradas e deturpadas aos seus utentes, uma vez que havia sido anunciado pela CIM que o dia 1 de maio seria o dia em que iria iniciar-se o passe CIM Tâmega e Sousa para a CP, o que não aconteceu. Estando já assinado o protocolo em princípio, a partir do dia 1 de junho, o assunto estará resolvido. É sem dúvida uma questão importante porque é óbvio que se ao lado de Penafiel o passe custa um terço ou pouco mais, as pessoas vão para lá. Trata-se de uma situação que afeta não só Penafiel como outros municípios vizinhos. -----

----- O facto de a partir do dia 1 de junho ficar resolvida a questão do passe da CP é apenas a resolução de uma parte do problema, faltando ainda resolver a questão do andante, que julga que apesar de poder ser demorada se irá resolver também. -----

----- Deu nota de que na reunião do passado dia 10, que teve como principal tema o IC 35, encontraram da parte do Senhor Ministro uma manifestação de sensibilidade para o assunto que há já muito tempo não encontrava, vindo com a esperança renovada relativamente ao andamento daquela obra. -----

----- No que diz respeito à aquisição da autoescada, é verdade que não está vedado às Câmaras Municipais a possibilidade de adquirir o equipamento e disponibilizá-lo às corporações, mas considera que deverá continuar-se a trabalhar no sentido de se sensibilizar o Governo para a importância da sua aquisição e, na reprogramação do quadro comunitário criar condições para que possa haver uma candidatura, ainda que o município tenha que assumir a componente nacional como faz noutros



domínios. No limite, se tal não vier a acontecer, a Câmara poderá ter que ponderar aquela aquisição. De qualquer forma, em Paredes existe aquele equipamento que integra o dispositivo distrital, existindo ainda uma outra em Baltar.-----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que, apesar das explicações dadas, considera que a Câmara Municipal deveria assumir a aquisição daquele equipamento como uma das prioridades. À parte os bairrismos, não acha lógico que Paredes com cinco corporações de bombeiros tenha dois equipamentos e Penafiel com três corporações não tenha nenhum. Não obstante continuar a existir a pressão junto do Governo, aquele assunto deveria ser considerado como um desígnio municipal, sob pena de se andar mais três ou quatro anos, independentemente da cor política do Governo de Lisboa, a adiar uma situação que poderá chegar a ser inadiável. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que recentemente a Câmara Municipal havia contribuído significativamente para a aquisição de uma ambulância pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa que é única não apenas no Concelho, mas em toda a região, por entenderem que de facto se trata de um equipamento que não existe nas proximidades fazendo assim todo o sentido a sua aquisição. -----

----- A questão do combate aos fogos florestais no território de Penafiel tem sido de facto uma das grandes missões dos bombeiros pelo que uma autoescada, por exemplo em Entre-os-Rios não teria muito significado porque não existe construção em altura.

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a aprovação dos seguintes votos de louvor: -----

----- *“Proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes votos de louvor: ---*

----- *- Associação Recreativa Novelense, sagrou-se Vice-campeão nacional por equipas no Ténis de Mesa Adaptado (Francisco Malheiro e Nuno Pontes) e ao atleta Nuno Pontes que foi Campeão Nacional Individual. -----*

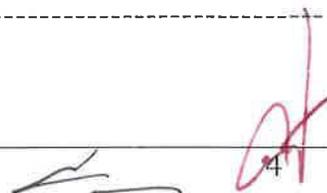
----- *- Piloto de todo-o-terreno Helder Rocha, que ficou em 2º lugar num reputado troféu disputado na Croácia. -----*

----- *- Tiago Leal, treinado assistente no Shaktar Donetsk, levou a equipa a campeão Nacional de Futebol na Ucrânia e venceu a Taça da Ucrânia. -----*

----- *- Mary Vieira, foi campeã nacional de Sky Race. -----*

## ----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

### ----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----



----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 810 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 6 de maio de 2019 – DGO-GAAOA (**em arquivo**).-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 811 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Penafiel, cujo objeto é a promoção, execução, monitorização e avaliação de implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-08 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade, minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

----- **Deliberação n.º 812 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre José Maria de Sousa Lourenço e mulher Maria Arminda da Costa Campos e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 674,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Igreja, Freguesia de Irivo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 844 e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 1409/Irivo, destinada à execução da obra de abertura de novo arruamento.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-14 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo **(Anexo II)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 813 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Minuta do acordo de revogação de contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e o Clube Penatrilhos Associação Desportiva em 2018-01-18, relativo à cedência a título gratuito, de um edifício escolar de dois pisos com logradouro, área coberta de 374,72m<sup>2</sup> e descoberta de 1512,25m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01329, sito no Lugar de Pedrantil, freguesia de Croca, município de Penafiel, para desenvolvimento de atividades de interesse público municipal descritas nos estatutos daquela associação. -----

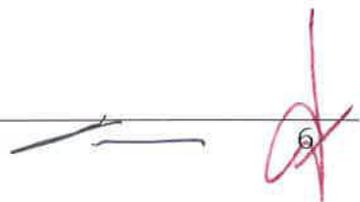
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-16 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-16, minuta do referido acordo de revogação **(Anexo III)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 814 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Administrativo de Cedência Gratuita de Utilização de Bem Público Municipal a celebrar entre o Município de Penafiel, o Clube Penatrilhos Associação Desportiva e a ACRO – Associação Cultural e Recreativa de Croca, relativo à cedência a título gratuito, de um edifício escolar de dois pisos com logradouro, área coberta de 374,72m<sup>2</sup> e descoberta de 1512,25m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01329, sito no Lugar de Pedrantil, freguesia de Croca, município de Penafiel, para desenvolvimento de atividades de interesse público municipal descritas nos estatutos daquelas associações. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-16 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-16, minuta do referido Contrato Administrativo de Cedência (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 815 de 20/05/2019** -----

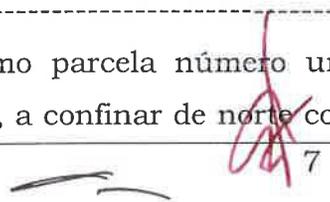
-----**Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno com a área de 8.604,00m<sup>2</sup>, sita no gaveto das Ruas Padre Álvaro Azevedo Campos e Rua do Calvário, na freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel a confinar de norte com a Rua do Calvário, de nascente com Terreno da Fábrica da Igreja e outro, de sul com Expropriados (parcela restante) e de poente com Rua Padre Álvaro Azevedo Santos, a desanexar da parte rústica do prédio misto de maiores dimensões, com a área de 30.200,00m<sup>2</sup>, sito no lugar de Calvário, Pousada ou Celeiro, da freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, inscrito na matriz a parte rústica sob o art.º 594.º e a urbana sob o art.º 190.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1691/Valpedre, destinada à execução da obra denominada “EXECUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE VALPEDRE – 1.ª FASE ” - RETIFICAÇÃO.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-14 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Jurista Adão Vieira, levantamento topográfico, relatório de avaliação e proposta de cabimento n.º 852 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno, sita no gaveto das Ruas Padre Álvaro Azevedo Campos e Rua do Calvário, na freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral com o número um, conforme se passa a identificar: -----

-----PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 8.604,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte com



a Rua do Calvário, de nascente com Terreno da Fábrica da Igreja e outro, de sul com Expropriados (parcela restante) e de poente com Rua Padre Álvaro Azevedo Santos, a desanexar da parte rústica do prédio misto de maiores dimensões, com a área de 30.200,00m<sup>2</sup>, sito no lugar de Calvário, Pousada ou Celeiro, da freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, inscrito na matriz a parte rústica sob o art.º 594.º e a urbana sob o art.º 190.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1691/Valpedre. -----

-----A antedita parcela destina-se à execução da obra denominada “EXECUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE VALPEDRE – 1.ª FASE”, em que o projeto já foi aprovado pelos Despachos proferidos pelo Exm.º Senhor Presidente, datados de 18 de Junho e 24 de Julho, ambos do ano de 2018, relativos à 1.ª e 2.ª Fase, respetivamente. -----

-----Do prédio misto do qual a parcela vai ser desanexada é proprietário Zeferino Lourenço Moreira da Rocha (NIF. 193 761 220) e mulher Maria de Fátima Ferreira da Rocha (NIF: 197 955 576), casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Rua da Lameira, 283, na freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, encontrando-se inscrito na Conservatória do Registo Predial a favor daqueles pela AP. 2211 de 2019/01/02. -----

-----Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, a ser executada em três fases, que tem por fim e surge na aposta que o Município de Penafiel tem vindo a fazer incidir e a centralizar na temática da mobilidade e na infraestruturização do tecido urbano, consubstanciando-se num importante instrumento de requalificação e melhoria do ambiente urbano, consentânea com a estratégia de desenvolvimento local e privilegiando a valorização urbana, em concreto, desta zona, apostando, ainda, no enraizamento e fixação da população local residente. -----

-----Estas políticas municipais em curso permitem o desenvolvimento de prioridades ao nível da implementação de equipamentos sociais, acessibilidades, mobilidade, passando pelas atividades turísticas e recreativas para todos que começaram e estão a nascer, paulatinamente, no espaço geográfico do Município, com a localização de importantes e atrativos equipamentos de lazer e de ocupação de tempos livres, bem como de novas áreas habitacionais. -----

-----Neste contexto, foi desenvolvido o projeto para executar a obra e reabilitar aquela zona, mais propriamente, incidindo sobre um terreno baldio, com a oferta de maiores potencialidades, quer turísticas, recreativas e de lazer, no núcleo central da freguesia de Valpedre, retirando as vantagens da sua centralidade originária, enquanto centro religioso instalado, com um forte impulso na aposta da requalificação dos espaços e equipamentos públicos, consubstanciada numa base de enraizamento

social, de convivência populacional e na definição e reforço de uma afirmação de centralidade, até à data, pouco assente na comunidade local. -----

-----A intervenção em obra decorrerá em três fases de execução, sendo que, num primeiro momento, esta será incidirá na implementação de um Centro Cívico, constituído por espaços verdes, com zonas de lazer, tempos livres, parque de merendas, recreativa e desportiva, com palco/anfiteatro para a realização de atuações em ocasiões festivas entre outras, parque infantil, percurso de manutenção, pela requalificação parcial da Rua do Calvário, reforçando os lugares do parque de estacionamento e pela criação parcial de uma alameda (a que será dada continuidade na fase seguinte), que irá dar origem a um percurso pedonal entre a Igreja secular e o Centro Paroquial, abrangendo, portanto, toda a envolvente no local. -----

-----A segunda fase, está reservado para a continuidade da antedita alameda e a execução dos trabalhos relativos à criação das instalações sanitárias de apoio, bem como a ampliação do parque, dotando aquele espaço com uma maior extensão dos circuitos e percursos de manutenção e das respetivas zonas verdes, salvaguardando a concretização de equipamentos de utilização coletiva ao ar livre, promovendo e contribuindo para a dinamização e utilização de forma contínua e consertada, valorizando, em simultâneo, a componente paisagística da intervenção, com a proximidade habitacional por perto, mas decorrendo de forma sustentada, planeada, inclusiva e ordenada. -----

-----A terceira fase, a ser executava em momento posterior, consistirá no prolongamento da área de lazer, mas assegurando e salvaguardando-se, desde já e para o futuro a aquisição da respetiva área. -----

-----O Município almeja, com esta intervenção, assentando e tendo como base essencial valorizar o local, o único propósito de criar condições de utilização pública dos concidadãos ali residentes, fazendo evidenciar, com especial relevância, os seguintes objetivos prioritários: -----

----- Valorização do espaço/local nevrálgico da freguesia em termos urbanos e paisagísticos; -----

----- Criação de condições para a sua utilização pública como espaço verde urbano, vocacionado e com otimização da oferta de potencialidades recreativas, culturais e lúdicas que se propõe desenvolver na parcela; e -----

----- Simultaneamente, em articulação com a área lúdica e de recreio a surgir, tendo o Centro Religioso ali existente, o Centro de Dia e as Escolas e as inerentes zonas residenciais, promovendo-se a sua homogeneidade e funcionando em contínuo essa utilização para e por todos, sendo, ainda, complementar e coabitando com outros espaços públicos já instalados na envolvente. -----

-----Neste contexto e linha de orientação, tornou-se imperativo definir zonas de intervenção com características homogéneas, físicas e programáticas, tendo por base uma visão mais ampla de planeamento sustentado, que absorve os domínios do ambiente, do ordenamento do território e das estratégias de qualificação e desenvolvimento sustentável dos espaços urbanos e rurais.-----

-----Trata-se, na verdade, de mais uma aposta clara e crescente do Município na produção de cada vez mais espaços para atividades ao ar livre, de cultura e de recreio, com qualidade, a oferecer à população residente e visitantes, numa perspetiva de desenvolvimento sustentado, promovendo a qualidade ambiental que constituirá indubitavelmente uma solução consentânea com as necessidades desta afetação na freguesia e acautelando a hierarquia, a organização viária, a disciplina do estacionamento e circulação das viaturas.-----

-----Destarte, a parcela de terreno em causa e objeto de resolução de expropriação, destina-se à construção do CENTRO CÍVICO DE VALPEDRE, que irá disponibilizar a favor da população residente um conjunto de equipamentos de recreio, de cultura, de lazer e diversão a serem ali instalados, atentos os motivos acabados de descrever, sendo que esta sua afetação, só por si, é reconhecida e atribuída a utilidade e interesse público.-----

-----A obra a executar está em fase de lançamento de concurso público, a ser posteriormente adjudicada, apenas se estando à espera da obtenção da Declaração de Utilidade Pública para proceder ao início da obra, consistindo esta na criação de espaços verdes, com zonas de lazer e de tempos livres, parque de merendas, recreativa e desportiva, com palco/anfiteatro para a realização de atuações em ocasiões festivas entre outras, parque infantil, percurso de manutenção, ainda com intervenção da requalificação parcial da Rua do Calvário, reforçando os lugares do parque de estacionamento e pela criação parcial de uma alameda (a que será dada continuidade na fase seguinte), que irá dar origem a um percurso pedonal entre a Igreja secular e o Centro Paroquial, abrangendo, portanto, toda a envolvente no local, que irá melhorar as condições de mobilidade, de circulação, de estacionamento e de ordenamento do tráfego rodoviário.-----

-----No que respeita ao enquadramento em termos de PDM aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, a parcela um objeto de expropriação encontra-se em “Solo Urbano – Espaço de Urbanização Programada – Áreas de Equipamentos Estruturantes Propostos (Recreio/Cultura)”.-----

-----Ainda delibera, por último e em consequência e porque não foi possível ainda chegar a acordo com os expropriados, embora estejam a decorrer contactos nesse

sentido que poderão permitir proceder à expropriação através da celebração do auto de expropriação amigável, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública da parcela de terreno acima identificada, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 284.108,40 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos do disposto nos art.ºs. 1.º, 10.º, 11.º, 12.º e 14.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 -----

-----Tal quadro legal, dá o necessário suporte para a efetiva materialização do interesse público que, manifestamente, está suprajacente à realização de tal projeto, assente na melhor oferta de equipamentos públicos para contribuir na melhoria da qualidade de vida da respetiva população.-----

-----Encontram-se, assim, reunidos os pressupostos legitimadores – causa de utilidade pública e existência de norma habilitante – indispensáveis à promoção do procedimento administrativo tendente à disponibilização da parcela de terreno necessário à materialização de tal projeto.-----

-----Pelo exposto, estão reunidos os elementos fundamentadores anteriormente evidenciados, indissociáveis não só, da determinação do interesse público que está na génese da concretização do projeto em questão, mas também da identificação da parcela a sujeitar à execução da obra e, conseqüentemente, expropriar, a qual é indispensável à prossecução de tal objetivo. -----

-----Mais estão contidos no procedimento os elementos instrutórios que dão suporte à presente proposta, pelo que se encontram reunidos todos os pressupostos legitimadores para a adoção de deliberação, por parte do Município, da expropriação da parcela, nos precisos termos em que tal ato se encontra legalmente positivado nos art.ºs 1.º, 10.º, 11.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9. -----

-----Portanto, por último, nos termos do disposto na alínea vv), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, órgão executivo da Autarquia, propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para os efeitos de expropriação da parcela em apreço. -----

-----Pretende, ainda, a Câmara Municipal, reforçar o pedido para que venha a ser Declarada a Utilidade Pública da expropriação referida e Autorizada a Posse Administrativa, tendo por subjacente os motivos invocados e por se tratar de uma obra de interesse público, pois apenas está a aguardar a posse administrativa para, de imediato, dar início àquelas obras, pelo que se torna indispensável que a mesma

venha, para o efeito, a ser conferida, de acordo com o estabelecido nos art.ºs 14.º e 15.º do C.E. -----

-----A razão da urgência que se pretende venha a ser atribuída prende-se, como vem de dizer-se, com a necessidade de ser concretizada a tomada da posse administrativa, por ser esta imprescindível ao início dos trabalhos da construção do centro cívico, a qual só é possível com obtenção da publicação da declaração de utilidade pública, por haver necessidade de recurso às instâncias judiciais, caso a via amigável não venha a concretizar-se, considerando as dificuldades que possam resultar em negociar com os seus legítimos proprietários e evitar as delongas com as respectivas negociações por via direito privado. -----

-----Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificado que venha a ser concedida a Declaração de Utilidade pública com caracter de urgência e, conseqüentemente, autorizada a tomada de posse administrativa da parcela objecto de expropriação, com o previsto no art.º 14.º e n.º 2, do art.º 15.º, do C.E., aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18.9, o que se pretende. -----

----- **Deliberação n.º 816 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Decisão de adjudicação aos respetivos concorrentes da hasta pública para alienação de vários prédios urbanos realizada em 2019-05-08, dos seguintes prédios: -----

----- - prédio urbano sito no Lugar de Regadas – S. Mamede de Recezinhos, descrito na CRP sob o n.º 1121 e inscrito na matriz respetiva sob o artigo U 836, adjudicado ao concorrente Fernanda Nunes & Silva, Lda. pelo valor de 174.000,00€; --

----- - prédio urbano sito no Lugar de Devesa ou Cimo de Vila - Castelões, descrito na CRP sob o n.º 00887 e inscrito na matriz respetiva sob o artigo U 585, adjudicado ao concorrente Quinta do Divino Salvador, Lda., pelo valor de 131.000,00€;-----

----- - prédio urbano sito na Rua do Trinta e Três - Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 576 e inscrito na matriz respetiva sob o artigo U 10028, ao concorrente IN HOUSE, Unipessoal, Lda., pelo valor de 43.000,00€. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-15 (**Anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – GPAOM, datada de 2019-05-10 e cópia da ata da hasta pública para alienação de vários prédios urbanos, realizada em 2019-05-08 (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **Deliberação n.º 817 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Águias de Galegos, no montante de € 3.690,00, destinado a fazer face às despesas de realização de obras de construção de instalações sanitárias de apoio ao campo de jogos, no âmbito de candidatura ao Programa III – Apoio nas Obras de Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-15 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-15, ofício daquela associação, datado de 2019-05-01 e proposta de cabimento n.º 859 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 818 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Participação pela ADSE – Situação clínica particularmente grave de Bárbara Carvalho de Oliveira, filha da funcionária Sandra Raquel Silva Carvalho Estrela, atestada por relatório médico circunstanciado, que comprova a necessidade de ultrapassar o número de tratamentos referidos na Tabela de Medicina Física e de Reabilitação – autorização, nos termos o n.º 8 da Tabela de MRF, Despacho n.º 8738/2004, publicado no DR 2ª Série, n.º 103, de 2004-05-03 - RH. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2019-05-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-16 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - DRH, datada de 2019-05-16, requerimento de Sandra Raquel Silva Carvalho Estrela, datado de 2019-03-29, cópias de três declarações médicas subscritas por Dra. Carmo Teixeira, datadas de 2019-01-10 e cópia de Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, subscrito pelo Dr. Orlando Manuel Pinheiro Duarte, datado de 2010-05-28 (**Anexo**

**VIII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º819 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Segunda renovação de autorização de residência temporária em habitação social e posterior manutenção do valor inicial da renda apoiada, do ex marido da inquilina Glória Rosa de Miranda, residente no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 2 – R/C A-Fração A - 4560 – 634 Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-03 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou do setor público, datado de 2019-04-15, informação do DGO-UASS, datada de 2019-04-29 e listagem de roteiro de processos (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 820 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, no montante de € 10.750,00, para desenvolvimento das suas atividades. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-16 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento do Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, datado de 2019-04-30, cópia do Relatório de Atividades e Contas de 2018 proposta de cabimento n.º 878 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 821 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Plano de Transportes Escolares do ano de 2019/2020. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2019-05-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-17 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UEJTL, datada de 2019-05-09, Plano de Transportes do ano letivo 2019/2020 e parecer do Conselho Municipal de Educação de Penafiel, datado de 2019-05-02 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos do estabelecido na alínea a), do n° 1, do art° 10°, do Decreto-Lei n° 299/84, de 05 de setembro, conjugado com o art° 25°, do Decreto-Lei n° 7/2003, de 15 de janeiro.-----

----- **Deliberação n.º 822 de 20/05/2019**-----

----- **Assunto:** Encargos com a atribuição de passes 4\_18 para o 2º período do ano letivo de 2018/2019, aos alunos do 2º e 3º ciclo, no âmbito do Regulamento Social de Ação Social Escolar. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-17 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - UEJTL, datada de 2019-05-10, listagem e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 823 de 20/05/2019**-----

----- **Assunto:** Projeto de adaptação do Plano de Pedreira, constituído pelo Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) para o seu encerramento, referente à Pedreira n° 5001 – Quintã n° 5, localizada no Lugar de Quintã, Freguesia de Peroselo, cujo requerente é Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, SA. – P. 3/85 -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2019-05-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-15 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação técnica da DGU-UFTV, datada de 2019-03-13 e Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) -----

(Anexo XIII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 824 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Deslocalização do lugar de estacionamento para deficiente para a zona de estacionamento de duração limitada da Avenida José Júlio (Freguesia de Penafiel), suprimindo assim um lugar de estacionamento pago concessionado, para que o primeiro lugar de estacionamento seja anulado e sendo o mesmo ocupado por contentores. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-17 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DPAOT-GM, datada de 2019-02-13, cópia da proposta de modificação objetiva ao contrato de concessão celebrado com a Placegar e listagem e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 825 de 20/05/2019** -----

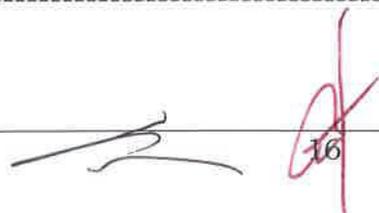
----- **Assunto:** Colocação de um sinal de estacionamento proibidos (C15) na Rua Fonte de Cans, Freguesia de Rio de Moinhos. -----

----- **Requerente:** Fernando Manuel Pereira Cardoso. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-17 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** mail de Fernando Manuel Pereira Cardoso, datado de 2018-09-28, fotografias, planta de localização e listagem e listagem de roteiro de processos (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **Deliberação n.º 826 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de informação de paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (H20a) na Alameda Dona Rosa Branca Archer, Freguesia das Termas de São Vicente. -----

----- **Requerente:** Junta de Freguesia das Termas de São Vicente. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-17 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** mail da Junta de Freguesia de Termas de S. Vicente, datado de 2019-03-12, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 827 de 20/05/2019** -----

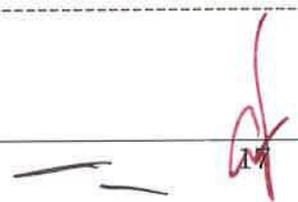
----- **Assunto:** Atribuição de um lugar de estacionamento especial ao requerente com o veículo com matrícula 25-94-TG e a colocação de sinalização vertical junto ao n.º 3-5 da Av. Araújo e Silva, Freguesia de Penafiel, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento. -----

----- **Requerente:** Francisco da Rocha Lourenço. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-17 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** requerimento de Francisco da Rocha Lourenço, datado de 2019-03-20, atestado de doença, emitido em 2019-03-20, cópia do IUC, cópia do CC, cópia do registo de propriedade, cópia da carta de condução, cópia da ata n.º 7 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 828 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-01-29, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de maio de 2019. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-15 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2019-05-03 (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 829 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-05-06, que aprovou a minuta do contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e Associação de Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja, através do qual aquela associação se compromete a colaborar com o Município de Penafiel na proteção, promoção, valorização e divulgação das potencialidades culturais e turísticas da Capela e Centro Interpretativo da Capela de Santo Amaro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-06 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Minuta do referido contrato administrativo (**Anexo XIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 830 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-05-16, que aprovou a indicação da Técnica Superior de Psicologia Mónica Almeida como Coordenador Técnico para o Programa CLDS-4G. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-16 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-16 e curriculum vitae (**Anexo XX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse que, não relativamente aquela caso mas também a outros semelhantes, não têm conhecimento de qual o vínculo daquelas pessoas, se já pertencem ao quadro, se estão a recibos verdes ou outra situação, se foi aberto concurso público ou se já existia bolsa, uma vez que não vê em lado nenhum a referência essa informação. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** explicou que, mais uma vez, o Município de Penafiel foi selecionado para o CLDS 4G. A Câmara Municipal, na devida altura, indicou a entidade para gerir aquele contrato tendo sido agora novamente validada pelo CLAS a entidade anteriormente indicada, aprovado o plano de ação para os próximos três anos, tendo ainda a Câmara Municipal que indicar o técnico coordenador, que não é da Câmara, mas sim da própria associação e por sugestão desta. -----

----- Acrescentou que o trabalho desenvolvido pela associação é avaliado semestralmente pelo CLAS. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

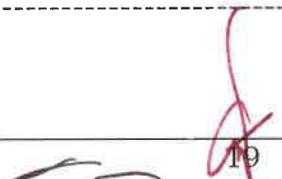
----- **Deliberação n.º 831 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-05-16, que autorizou a execução do projeto e devidas validações para a realização de obras de conservação do Mosteiro de Bustelo, pelos serviços municipais. -----

----- **Requerente:** Paróquia de S. Miguel de Bustelo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-16 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Requerimento da paróquia de S. Miguel de Bustelo, datado de 2018-11-08 (**Anexo XXI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 832 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara em 2019-03-22, de um protocolo celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA) e o Município de Penafiel cujo objeto é a definição de regras que visam emitir a autenticação através da Chave Móvel Digital, nos sítios de Internet indicados pelo segundo outorgante. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-05-08 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido protocolo (**Anexo XXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 833 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Relatório e Contas Consolidadas do Exercício de 2018, do Município de Penafiel e empresas municipais Penafiel Verde, EM e Penafiel Activa, EM. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-05-15 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2019-05-14, Relatório de Gestão Consolidado de 2018 e certificação legal de contas (**Anexo XXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos do n.º 2 do artigo 76º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro e submeter o assunto à Assembleia Municipal, efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 834 de 20/05/2019** -----

----- **Assunto:** Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Nordeste. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-05-15 e pelo Presidente da Câmara, datada de 2019-05-15 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT, datada de 2019-05-14, planta de localização e memória descritiva e justificativa (**Anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

### ----- 3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES -----

#### ----- **Deliberação n.º 835 de 20/05/2019**-----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ----- 4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

----- **Assunto:** Conhecimento da constituição da Comissão de Honra para a comemoração dos 250 anos da elevação de Penafiel a Cidade.-----

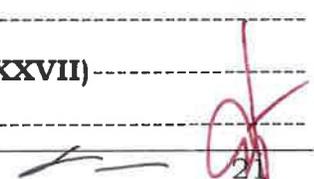
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. (**Anexo XXV**)-----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias **6 a 15 de maio de 2019 - DGU (Anexo XXVI)**. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º **136. (Anexo XXVII)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, foram feitas as seguintes inscrições: -----

----- Interveio a senhora Vanessa Ferreira, dizendo: -----

----- “Boa tarde, cidadãs e cidadãos;-----

----- O Porto Sem OGM, grupo informal ativista ambiental, com mais 3 anos de existência a intervir em projetos ambientais, em parceria com o Grupo Diga Não aos Herbicidas com Glifosato, vem a esta reunião pública para propor, em ordem prioritária, alternativas mais saudáveis ao controlo das infestantes. -----

----- A nossa iniciativa de intervenção direta nas autarquias do distrito do Porto, no sentido de apresentar alternativas à utilização de herbicidas com glifosato, conta já com intervenções nos municípios de Vila Nova de Gaia (já com quase 10 carros de mondas térmicas), Matosinhos (já baniram a utilização de carcinogénio), Valongo (em que posteriormente reunimo-nos com os Presidentes das Juntas do Concelho, conforme indicação do Sr. Presidente e obtivemos um feedback bastante positivo no sentido de alterarem o processo de limpeza das vias públicas), inscrição para participar na reunião de Fevereiro deste ano da Câmara Municipal da Maia, participação entretanto cancelada, uma vez que essa autarquia já está a testar medidas alternativas aos herbicidas com glifosato e Gondomar, em que o Vereador do Ambiente garantiu no prazo máximo de 2 meses, a suspensão do glifosato. -----

----- Elogiamos as atitudes construtivas dessas autarquias ainda ontem no Diário de Notícias. -----

----- Estivemos ainda numa Audição na Assembleia da República no passado dia 07 de Março e aguardamos agora pelo Plenário, que segundo temos informações, acontecerá até meados de Julho. -----

----- O Decreto-Lei 26/2013 refere que, sempre que for possível, se deve dar prioridade a métodos não-químicos e à adoção de práticas e produtos com o menor risco à saúde humana e o ambiente. -----

----- A complementar o Decreto-Lei 26/2013, o Decreto-Lei 35/2017, refere que deve ser dada prioridade a produtos fitofarmacêuticos que não contenham substâncias ativas na lista de substâncias perigosas prioritárias (o glifosato tem classificação 2A, o que significa que é um provável carcinogénico, classificação atribuída pela Agência Internacional de Investigação sobre o Cancro, organismo da OMS). -----

----- De acordo com este diploma legal, não são permitidos tratamentos fitossanitários com recurso a produtos fitofarmacêuticos: -----

----- A) em jardins infantis, jardins e parques urbanos de proximidade e em parques de campismo; -----

----- B) em hospitais e noutros locais de prestação de cuidados de saúde, bem como nas estruturas residenciais para idosos; -----

----- C) em estabelecimentos de ensino, exceto naqueles dedicados à formação em ciências agrárias. -----

----- A presente autarquia deverá ter em conta o princípio da precaução e deverá também ter em conta a Constituição da República Portuguesa, que garante o direito à vida (Artigo 24º), o direito à saúde (Artigo 64º) e garante também o direito ao ambiente e qualidade de vida (artigo 66º). -----

----- Em termos ambientais, a alternativa mais viável aos herbicidas com glifosato será a alternativa mecânica (roçadoras, excelente para agregar/estabilizar os solos contra erosões). Seguidamente, a térmica (através de carros de monda térmica). -----

----- Há também como alternativa, o ácido pelargónico, substância natural não cancerígena extraída das plantas, comum na natureza e está também autorizado pela DGAV. Possui igualmente sua "ficha de dados de segurança" e desenvolve resistência às infestantes, à semelhança dos herbicidas com glifosato. -----

----- Estamos certos que a presente autarquia zelará pelos seus cidadãos, contribuintes e eleitores, e ultrapassará eventuais barreiras contratuais com serviços terceirizados, em prol da saúde, do ambiente e vontade da população local."-----

----- Disse ainda: -----

----- "Boa tarde a todos;-----

----- Em meu nome e em nome de mais cidadãos e cidadãs penafidenses, contribuintes e eleitores, venho falar acerca da Revisão do PDM que está a decorrer.-----

----- Possuir terrenos localizados em Reservas Ecológicas Florestais e em Áreas Florestais Protegidas é bastante lisonjeador, poético até, mas na verdade, não passa de uma carga de trabalhos e despesas: limpeza de terrenos, IMI, acessos, capital imobilizado...-----

----- Venho por esse meio pedir atenção aos responsáveis por essa Autarquia: é necessário viabilizar construção nessas áreas para manutenção direta aos terrenos e redução do risco de incêndios. -----

----- Certo é que nessas áreas (Luzim - Lugar Ribeiro de Cima e Lugar Ribeiro de Baixo), existem construções com áreas avultadas e piscinas que compreendo ou não compreendo...-----

----- Essa situação já foi entregue à Provedoria da Justiça e futuramente será entregue a um Euro Deputado. -----

----- Em representação da Concelhia de Penafiel do PAN, interveio a D. Débora Barros, cuja intervenção teve o seguinte teor: -----

----- 1-Sinistros na Rua de Santo André, Penafiel:-----

----- A propósito da Rua de Santo André, em Penafiel, tem-se verificado, ao longo dos períodos de chuva, a ocorrência de dezenas de sinistros com incidência frequente e repetida em 3 ou 4 pontos da rua de Santo André cujas grades de proteção foram sendo danificadas, retiradas e não substituídas até à data. -----

----- Urge a reparação das mesmas e a implementação de medidas que visem promover a segurança dos condutores que, neste local, tendem a circular em excesso de velocidade, e a dos transeuntes. As passeiras nesta rua foram colocadas em zonas de pobre visibilidade, não estão devidamente sinalizadas e não são respeitadas pelos condutores.-----

----- Como tal, questionamos quais serão as intervenções passíveis de realizar pelo município no sentido de proteger os condutores e transeuntes nesta rua?-----

----- 2-Estudo de caracterização ecológica e medidas de reabilitação do troço do Rio Sousa.-----

----- Na sequência da leitura do estudo de caracterização ecológica e medidas de reabilitação do troço do Rio Sousa, pretendemos saber se a origem do PC4, que foi apontado e como exibindo e cito 'turbidez, cor e cheiro e contribuindo, aparentemente, para a degradação das condições da qualidade da água', já foi identificado. -----

----- Se não, que medidas estão a ser tomadas para a sua identificação e eliminação.-----

----- A propósito da qualidade da água do Rio Mau e Rio Cavalum, e por haver inúmeras queixas de munícipes relativas à poluição constante dos mesmos, sendo que, no caso do Rio Mau, é do conhecimento geral este se encontra junto ao aterro e tem como um dos pontos de descarga legal de águas pluviais potencialmente contaminadas, a Ribeira da Louseira que conflui diretamente no mesmo, pretendemos assim saber se estão a ser efetuadas análises à qualidade da água nestes rios, se sim, com que periodicidade, em que locais e quais os resultados obtidos.-----

----- Não obstante, propomos a realização de um estudo semelhante nestes rios para que as populações fiquem cabalmente esclarecidas quanto à salubridade destas águas.-----

----- 3-CROP-----

----- Queremos saber quando terão início as obras de requalificação do CROP.-----

----- A 8 de Janeiro, quando a concelhia do PAN Penafiel reuniu com a Sra. Vereadora Susana Oliveira e com a Dra. Vera Ramalho, Veterinária Municipal, nos ter sido mencionado serem necessários 70mil euros para proceder às melhorias tão necessárias neste Canil que não consta da lista de CRO's oficiais da DGAV por, desde a

sua génese, nunca ter tido gatil. A garantia que nos foi dada foi a de que o município teria de ceder com brevidade a verba necessária para essas obras e que as mesmas poderiam, inclusive, ser realizadas por fases, implicando um esforço financeiro menor. Passados 4 meses, parece não haver progressos alguns. -----

----- Relativamente aos funcionários do CROP, na mesma data foi-nos dada a garantia de que a equipa seria completamente reformulada e que as pessoas que anteriormente a integravam e cuja apetência profissional e pessoal era questionável, seriam reintegradas noutras áreas. -----

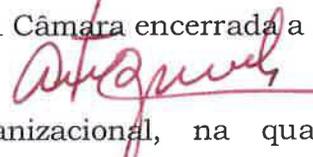
----- Recentemente, através das redes sociais, circulou a informação de que um animal sociável de pequeno porte teria sido, alegadamente, ferido num olho durante uma captura pelo CRO de Penafiel. -----

----- A Dra. Vera Ramalho confirmou que, de facto, um desses funcionários não se encontra a exercer funções no CROP mas continua a realizar as capturas o que, a nosso ver, não é ético, visto que, alegadamente, o funcionário não possui qualquer qualificação ou sensibilidade para desempenhar funções que envolvam animais. -----

----- Portanto, para quando a real reestruturação da equipa do CROP e a sua formação profissional nas diversas vertentes que são tão necessárias para a garantia do bem-estar dos animais?" -----

----- O Senhor Presidente da Câmara tomou a devida nota e ia inteirar-se dos respetivos assuntos. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinco minutos. -----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

